

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0666 / 2013

DE

2013

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0666 / 2013

DE

18/09/2013

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DISCIPLINA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE DIVULGAÇÃO DAS
ATIVIDADES DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS EM PRAÇAS PÚBLICAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-00666/2013

Disciplina a instalação de placas de divulgação das atividades de entidades filantrópicas em praças públicas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º As entidades filantrópicas, como Rotary, Lions e Maçonaria, poderão instalar praças públicas, em local indicado pelo Poder Executivo, a fim de divulgar suas atividades de interesse público.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em



TONINHO PAIVA
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 02 a 03 e folha de
informação sob nº 04, 3209, 308

Rodrigo A. ~~Rocha~~
Técnico Administrativo
RF 11.401

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa se destina a autorizar as entidades com finalidade pública reconhecidamente, como o Rotary, Lions e Maçonaria a manterem suas placas em praças, ou espaços públicos próprios.

É sabido que essas placas se destinam a divulgar o trabalho das entidades, em geral são instaladas em espaços públicos que são mantidos por tais entidades.

Saliente-se que o trabalho desenvolvido pelas entidades é de interesse público, baseado no voluntariado em prol da comunidade, da paz e no geral, da melhoria da qualidade de vida.

Nesse sentido, a iniciativa em apreço pretende fixar em lei o regramento necessário para permitir oficialmente uma prática já adotada, de instalação de placas em espaços públicos, e que colabora com a divulgação deste trabalho relevante.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual esta revestida, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 03 do Processo

nº 01-666 de 2013

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 115404

DEFERIDO

26 SET 2013

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01861/2013

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 666/2013, de minha autoria.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

27 SET 2013

16146 19/09/2013 0807485 - Protocolo Legislativo - SP.22



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº ⁰⁴.....

do processo nº 01 - 6666 de 20 13 / 30 / 09 / 2013 (a).....

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 41.401

À SGP-33 – Sr(a). Supervisor(a),

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

30/09/2013


JADER AUGUSTO PIMENTA

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 4 fls.

Arquivado em 24/10/13

O Func.º _____

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33